



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.260/2018

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 199.684,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 199.684,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

(601) 3.3.90.30.00.00.00.00	3798	Material de Consumo	R\$ 300,00
(604) 4.4.90.52.00.00.00.00	3798	Equipamentos e Material permanente	R\$ 33.324,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.242.0081-5.005.000 Incentivo à Família Paranaense – Transferência Automática

(666) 3.3.90.30.00.00.00	1802	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(668) 4.4.90.52.00.00.00	1802	Equipamentos e Material permanente	R\$ 7.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

4.4.90.52.00.00.00	1803	Equipamentos e Material permanente	R\$ 100.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0081-6.933.000 Repasse Lar Menor Recurso Federal

3.3.50.43.00.00.00	1938	Subvenções Sociais	R\$ 40.000,00
--------------------	------	--------------------	---------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0081-2.965.000 Auxílio Asilo São Vicente de Paula

3.3.50.43.00.00.00	1938	Subvenções Sociais	R\$ 16.060,00
--------------------	------	--------------------	---------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.177, de 27 de junho de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2018 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 199.684,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 199.684,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit na fonte 798 (Dpto. Social) Programa PAIF Estado no valor de 10.658,23, provável excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 6.665,77, provável excesso de arrecadação na fonte 938 Recurso FNAS Fundo Nacional Assistência Social no valor de R\$ 56.060,00 e excesso de arrecadação na fonte 803 Recurso Oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

(602) 3.3.90.39.00.00.00.00	3798	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 300,00
(603) 4.4.90.51.00.00.00.00	3798	Obras e Instalações	R\$ 16.000,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.242.0081-5.005.000 Incentivo à Família Paranaense – Transferência Automática

(667) 3.3.90.39.00.00.00	1802	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de agosto de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal